

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. 75 IV LETRA "a" DA LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 117/2026

1 PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍSO**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 80.912.009/0001-08, torna pública a realização do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.864/2023.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO PROGRAMADA DE 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM CD 1.3, ANO 2025/2025, PLACA TPZ3H46/SC, PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC E VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, por envolver bens, componentes e peças necessários à manutenção de veículo durante o período de garantia técnica, a serem adquiridos junto ao fornecedor original ou à rede autorizada, quando essa condição for indispensável à preservação da garantia.

Os serviços de revisão são correlatos e indissociáveis ao fornecimento e à substituição dos componentes e insumos previstos para a manutenção periódica do veículo, devendo ser executados conforme as orientações do fabricante e pela rede autorizada FIAT, de modo a preservar as condições da garantia, assegurar a correta aplicação dos componentes e manter o histórico das manutenções realizadas.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de **R\$ 657,71 (seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)**, conforme orçamento nº 6693 apresentado pela concessionária autorizada, compreendendo exclusivamente os seguintes itens:

Item	Produto/Serviço – Descrição	UND	QTD	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1ª Revisão Flex – 10.000 km	SV	1,00	R\$ 238,67	R\$ 238,67
2	Óleo 0W20 Mopar Maxpro	UND	4,00	R\$ 86,9125	R\$ 347,65
3	Filtro de óleo do motor	PC	1,00	R\$ 71,39	R\$ 71,39
	TOTAL				R\$ 657,71

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva do veículo Fiat Strada Freedom CD 1.3, placa TPZ3H46/SC, pertencente à frota do Município de Paraíso/SC e vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, mediante realização da **1ª revisão programada de 10.000 km**.

O veículo é utilizado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, inclusive nos deslocamentos necessários ao atendimento das demandas do setor. Dessa forma, sua adequada manutenção é indispensável para garantir segurança, regularidade, eficiência e confiabilidade em sua utilização.

Considerando que o veículo encontra-se em período de garantia, a revisão deverá observar as orientações e especificações estabelecidas pelo fabricante, de modo a preservar a cobertura da garantia.

A manutenção preventiva também contribui para a conservação do patrimônio público, a redução do risco de falhas mecânicas e a prevenção de despesas decorrentes da ausência das revisões periódicas.

Portanto, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, assegurando a conservação do veículo e a continuidade de sua utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS

Os quantitativos foram definidos com base no orçamento nº 6693 emitido pela concessionária autorizada e na Requisição ao Compras nº 809/2026, contemplando exclusivamente o serviço e os produtos necessários à realização da 1ª revisão programada de 10.000 km.

Por se tratar da manutenção periódica de um único veículo, os quantitativos correspondem exclusivamente à demanda necessária para a execução da revisão, não havendo previsão de aquisição para formação de estoque ou contratação de quantidades excedentes.

A contratação fica limitada aos três itens relacionados no item 4 deste documento.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E GARANTIA



A execução deverá ocorrer em concessionária ou oficina integrante da rede autorizada FIAT, observadas as especificações, procedimentos técnicos e condições estabelecidas pelo fabricante para manutenção da garantia do veículo.

A contratada deverá realizar a 1ª revisão programada de 10.000 km do veículo Fiat Strada Freedom CD 1.3, placa TPZ3H46/SC, em conformidade com o plano de manutenção e as orientações técnicas do fabricante.

Deverão ser utilizados produtos, peças, componentes, fluidos e insumos compatíveis e homologados pelo fabricante, quando exigidos para manutenção das condições da garantia.

A execução ficará restrita ao serviço da revisão, às quatro unidades de óleo 0W20 Mopar Maxpro e ao filtro de óleo do motor previstos nesta contratação.

Serviços, peças ou componentes adicionais eventualmente identificados durante a revisão somente poderão ser executados ou fornecidos mediante prévia autorização formal do Município.

Após a execução, a contratada deverá apresentar nota fiscal, ordem de serviço ou relatório dos serviços realizados e, quando aplicável, efetuar o registro da revisão no manual, sistema eletrônico ou histórico de manutenção do fabricante.

O recebimento do objeto ficará condicionado à conferência dos produtos fornecidos e dos serviços executados e ao respectivo atesto pelo servidor responsável.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a efetiva execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, acompanhada da ordem de serviço ou relatório da revisão realizada e do respectivo atesto da Administração, observadas as normas financeiras e orçamentárias aplicáveis ao Município.

9. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta do orçamento de 2026:

Ano	Subelemento	Entidade	Dotação	Valor
2026	3919	Município de Paraíso	135	R\$ 238,67
2026	3001	Município de Paraíso	135	R\$ 347,65
2026	3039	Município de Paraíso	135	R\$ 71,39
			TOTAL	R\$ 657,71

10. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA – PESSOA JURÍDICA

- a) CNPJ;
- b) Regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- e) Regularidade com o FGTS;
- f) Regularidade com a Justiça do Trabalho.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A presente contratação tem por objeto a realização da 1ª revisão programada de 10.000 km do veículo Fiat Strada Freedom CD 1.3, placa TPZ3H46/SC, pertencente à frota do Município de Paraíso/SC e vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Considerando que o veículo se encontra em período de garantia de fábrica, a manutenção deverá observar os procedimentos e especificações estabelecidos pela FIAT, de forma a preservar as condições de garantia e manter o adequado histórico de manutenção do veículo.

A escolha da empresa **GAMBATO VEÍCULOS SÃO MIGUEL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 79.294.419/0001-53, justifica-se por se tratar de concessionária integrante da rede autorizada FIAT, localizada em São Miguel do Oeste/SC, que apresentou orçamento específico para a realização da revisão do veículo.

A contratação permite que a revisão seja realizada dentro dos padrões técnicos estabelecidos pelo fabricante, preservando a garantia do veículo e assegurando a adequada manutenção do patrimônio público.

12. JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor total da contratação é de **R\$ 657,71 (seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)**, conforme orçamento nº 6693 apresentado pela concessionária autorizada **GAMBATO VEÍCULOS SÃO MIGUEL LTDA.**

O orçamento apresentado contempla outros produtos e serviços recomendados pela concessionária, porém a presente contratação restringe-se exclusivamente aos três itens necessários à 1ª revisão e constantes da Requisição ao Compras nº 809/2026: serviço da revisão, óleo 0W20 Mopar Maxpro e filtro de óleo do motor.

Dessa forma, o valor da contratação encontra-se individualizado e vinculado ao objeto efetivamente autorizado, totalizando R\$ 657,71.



13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou contratado estará sujeito às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, aplicáveis em razão das infrações relacionadas à inexecução parcial ou total da contratação, apresentação de documentação falsa, prática de atos fraudulentos, comportamento inidôneo, atos lesivos à Administração e demais condutas legalmente tipificadas.

Poderão ser aplicadas, conforme a natureza e a gravidade da infração, as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, observados o contraditório, a ampla defesa, a proporcionalidade, a reparação integral de eventual dano causado à Administração e as demais disposições da Lei nº 14.133/2021.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para fins de garantir a publicidade e transparência da contratação, o ato que autoriza a dispensa de licitação e os demais documentos pertinentes ao processo serão divulgados nos meios legalmente exigidos e adotados pelo Município, especialmente:

I – Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando aplicável, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021;

II – Página oficial do Município de Paraíso/SC;

III – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

As questões decorrentes desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Paraíso/SC, 05 de outubro de 2026.

GILBERTO BELEGANTE

Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
GILBERTO BELEGANTE
***.822.299.**
06/10/2026 09:58:21

